

AVISO

Procedimento de Recrutamento de um Técnico de Informática – Grau 2 em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 09 de agosto de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico de Informática – Grau 2, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções nos Serviços de Informática da NOVA IMS.

Referência: CT_IMS_SINF_TI_TI_2022_01

1. Local de trabalho: Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

Desempenhar funções de:

- coordenação e supervisão dos processos de aquisição de equipamentos informáticos, infraestruturas de sistemas e infraestruturas de comunicação.
- apoio à coordenação e supervisão dos processos de aquisição de serviços de instalação e de manutenção dos equipamentos informáticos das salas de aula e gabinetes.
- dimensionamento, levantamento e planeamento de necessidades de aquisição de serviços e equipamentos para a rede informática e para melhorar a operação do atendimento *helpdesk* em sala de aula e gabinetes.
- articulação com a equipa de apoio informático na administração, manutenção e suporte do parque informático existente.

3. Requisitos gerais de admissão:

- 12.º Ano Técnico Profissional na área de Informática.
- Formação complementar: Cisco Certified Network Associate (CCNA); Técnico de Hardware Nível III; Técnico de Hardware Nível IV.

4. Requisitos especiais:

a) **Conhecimentos específicos:**

- Conhecimentos avançados:
 - no apoio a utilizadores em ambiente Microsoft (*Windows, Office 365*);
 - na utilização de plataformas de videoconferência;

- de funcionamento de redes;
- em suporte, diagnóstico e reparação de equipamentos e redes informáticos;
- da língua inglesa (oral e escrita).

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada mínima de 4 anos em funções relacionadas com o posto de trabalho em apreço;
- É considerada relevante a experiência comprovada:
 - na gestão de processos de aquisição de equipamentos TI e periféricos;
 - na utilização das plataformas de compras públicas;
 - na gestão de processos de garantia (serviços TI);
 - no suporte e gestão de aulas à distância com recurso às plataformas de videoconferência Zoom e Colibri;
 - na gestão, configuração e instalação de sistemas operativos Microsoft e Software SAS; SPSS, ArcGIS, Python e SQL;
 - na gestão, configuração e instalação em centro de exames Certiport;
 - na configuração de ligações VPN;
 - no suporte aos utilizadores do sistema de gestão académica SIGES e plataforma Moodle;
 - na formação de utilizadores e desenvolvimento de manuais técnicos;
 - na execução de serviços nas máquinas principais de uma rede local, tais como: *backups*, parametrização dos sistemas, atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos, aplicação de correções e *patches*;
 - no suporte informático, audiovisual e som em eventos.
- Experiência na área de informática adquirida em instituição de ensino superior.
- Disponibilidade para trabalhar aos fins de semana e período noturno.

c) Competências:

- Realização e Orientação para Resultados;
- Conhecimentos e Experiência;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Inovação e Qualidade;
- Comunicação;
- Iniciativa e Autonomia;
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- Tolerância à Pressão e Contrariedades.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT_IMS_SINF_TI_TI_2022_01**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 10 a 19 de agosto de 2022.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

Os(as) candidatos(as) com classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular serão eliminados do procedimento.

A Comissão de Seleção deliberou ainda que só os candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Eng.^a Vanda Salomé Nunes França

Dr. Amável José da Cruz Santos

Vogais suplentes:

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Dra. Gisela Maura Monteiro Garcia

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador Executivo